

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F32459D0BBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 52 , DE 12 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.605*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				270.000,00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
297	10.301.0005.2031.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.39.00		20.000,00 F.R.: 1 500 00

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1090	13.392.0017.2081.0000	CULTURA VIVA 3.3.90.39.00		250.000,00 F.R.: 1 710 00
		710	Transferência Especial dos Estados	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

272	10.122.0005.1111.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 4.4.90.51.00	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁF

917	15.451.0013.1026.0000	ARBORIZAÇÃO URBANA 4.4.90.51.00	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 710 81
		710	Transferência Especial dos Estados

-270.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F32459D0BBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 52 , DE 12 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.605

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL